ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em marketing e mídia digital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR;
Contratado:	OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses;
Valor Total:	R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caroebe-RR 25 de abril de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Autoridade Competente